



Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 009/FMS/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA FISIOTERAPIA DO CABO LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço n.º 009/FMS/2012, celebrado em 15 de junho de 2012, cujo objeto consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE**, referente ao Processo n.º 021/FMS/2012, Pregão Presencial n.º 019/FMS/2012, onde as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145 – Torrinhã - Cabo de Santo Agostinho - PE, representado pelo **Exmo. Sr. Prefeito JOSÉ IVALDO GOMES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade n.º 360.348-3 - SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o n.º 610.789.484-53, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, o **Sr. Luís Alves de Lima Filho**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CRE/PE n.º 2.869-1, inscrito no CPF/MF sob o n.º 082.479.514-87, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **FISIOTERAPIA CABO LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua José Plech Fernandes, n.º 37, Centro, Cabo de Santo Agostinho/PE, telefone (81) 4123-0131, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 11.345.432/0001-50, neste ato legalmente representada por sua sócia, a **Sra. Débora Cristina Dias Medeiros**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade n.º 6.121.216 – SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 046.465.294-40, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando o Ofício n.º 254/13, parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, datado de 05 de junho de 2013, no qual solicita a elaboração do competente termo aditivo, visando a prorrogação do prazo final do contrato, notadamente face à necessidade de continuação da prestação do serviço.

Considerando o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quarta do Contrato n.º 009/FMS/2012, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a emissão das Notas de Empenho n.º 596 e n.º 597, datadas de 05 de junho de 2013, cujo valor total é de R\$ 394.652,00 (trezentos e noventa e quatro mil seiscentos e cinquenta e dois reais) para fazer face a presente despesa.

Considerando, por fim, que a presente prorrogação do prazo contratual será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 15 de junho de 2014.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, da Lei n.º 8.666/93, notadamente ante ao Ofício n.º 254/13, datado de 05 de junho de 2013, oriundo do Fundo Municipal de Saúde, juntamente com a nota de empenho correlata, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia 15 de junho de 2014, obedecido o disposto no art. 57, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

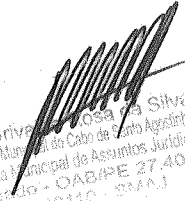
**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**



Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de junho de 2013.

  
**JOSÉ VALDO GOMES**  
PREFEITO

  
Dr. Marivaldo Rosa da Silva  
Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos  
Av. 090200 - OAB/PE 27.401D  
E-MAIL: 40110 - SMAJ

<p><b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Fundo Municipal de Saúde</p> 	<p><b>CONTRATADO: FISIOTERAPIA DO CABO LTDA.</b></p> <p><i>Edma Sallafim dos Santos</i></p>
<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p>Adileide de Paula Virucio da Silva Assistente de Gabinete CPF (MF): 822.358.214-72</p> 	<p><b>TESTEMUNHA:</b></p> <p>Adriana Maria Costa Aux. Administrativo CPF: 068263934-40</p> 